V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M. 9379 — Umicore/Cattierite Holdings Coöperatief)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 364/09)

1. Em 18 de outubro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Umicore, S.A./N.V. (Bélgica, «Umicore»),

— Cattierite Holdings Coöperatief U.A. (Países Baixos, «Cattierite»), controlada pela Koboltti Chemicals Holdings Limited (Bermudas, «KCHL»). A Cattierite é uma SGPS que detém e controla outra SGPS, a Carollite Holdings B.V. (Países Baixos), e a Freeport Cobalt Oy (Finlândia, «FCO»).

A Umicore adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Cattierite, incluindo a refinaria de cobalto e a produção a jusante de materiais e precursores de cobalto para baterias da FCO. A KCHL conservará as divisões da FCO não relacionadas com as baterias e continuará a vender certas aplicações para baterias produzidas por aquelas divisões. A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Umicore: fornecimento de materiais catódicos para baterias de iões de lítio recarregáveis utilizadas em equipamentos eletrónicos portáteis e veículos eletrificados, bem como fornecimento de pós para colagem metálica, superligas e produtos químicos à base de cobalto para uma série de aplicações que não em baterias. Umicore é um grupo à escala mundial especializado nas tecnologias dos materiais e na reciclagem. As suas atividades estão organizadas em três grupos de atividade: catálise, tecnologias para a energia e as superfícies e reciclagem;

— Cattierite: produção de materiais e precursores de cobalto para baterias através da refinação de materiais à base de cobalto que adquire. A Cattierite é uma sociedade SGPS ativa neste setor através da sua filial FCO.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

M.9379 — Umicore/Cattierite Holdings Coöperatief

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË